



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 2867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Portaria Nº 16, de 12 de Agosto de 2020** - Concede licença a Servidora Pública Municipal Claudete Guilhermina Santos para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2020 ao mandato de vereadora (2021-2024) e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 13.796.073/0001-83  
Rua Dr. João Martins, Nº 01.  
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



### **PORTARIA Nº 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

***“Concede licença a Servidora Pública Municipal Claudete Guilhermina Santos para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2020 ao mandato de vereadora (2021-2024) e dá outras providências.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUÍPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que a legislação federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe sobre a necessidade de afastamento do servidor público municipal para disputar a cargos eletivos no prazo de 3 (três) meses anteriores ao pleito;

**Considerando** o afastamento para candidatar-se a mandato eletivo é um direito do servidor previsto no art. 22, II, do Estatuto dos Servidores do Município de Aratuípe;

**Considerando** o teor da Emenda Constitucional n.º 107/2020, promulgada em 02/07/2020, que adiou as eleições municipais; e

**Considerando** que a servidora pública municipal Claudete Guilhermina Santos, matrícula n.º018, ocupante do cargo efetivo de Professora 40horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, protocolou em 12/08/2020, requerimento de afastamento, bem como apresentou comprovação de filiação partidária, solicitando seu afastamento para concorrer ao pleito eleitoral de 2020.

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 13.796.073/0001-83  
Rua Dr. João Martins, Nº 01.  
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



**Art. 1º** Conceder licença a servidora pública municipal Claudete Guilhermina Santos, matrícula n.º 018, a partir de 14/08/2020 até a data do pleito, para concorrer ao pleito eleitoral municipal para o mandato de vereador (2021-2024).

**Parágrafo único** – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aratuípe, 12 de agosto de 2020.



**Antonio Miranda Silva Junior**  
Prefeito Municipal